

REQUERIMENTO Nº , DE 2018 - CRE

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o tema “O impacto na economia brasileira da recente sobretaxa americana às importações de aço e de alumínio”, com a participação dos seguintes especialistas no tema:

- i. Alexandre de Campos Lyra**, Presidente do Instituto Aço Brasil;
- ii. Marco Polo de Mello Lopes**, Diretor-Executivo do Instituto Aço Brasil;
- iii. Mauro Borges Lemos**, ex-Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil;
- iv. Dr. Mariano Francisco Laplane**, Professor da Universidade Estadual de Campinas.

JUSTIFICATIVA

Todos temos acompanhado, com grande preocupação, o lamentável episódio relativo à retaliação comercial que o governo norte-americano perpetrou contra o Brasil.

Em decisão anunciada na semana passada (08/03/2018), a administração de Donald Trump resolveu sobretaxar as importações de aço em 25% e as de alumínio em 10%. Embora a medida não tenha sido dirigida especificamente contra o Brasil, ela causará prejuízos enormes à nossa indústria siderúrgica, que exporta cerca de 30% de sua produção de aços para os EUA.



De acordo com a nossa Confederação Nacional da Indústria (CNI), a taxação anunciada pelo presidente dos EUA, que visa proteger a indústria americana, causará prejuízos de US\$ 3 bilhões (cerca de R\$ 9,8 bilhões) nas exportações brasileiras anuais de ferro e aço e de US\$ 144 milhões (cerca de R\$ 470 milhões) nas exportações anuais de alumínio.

Saliente-se que os Estados Unidos da América já tinham iniciado investigações contra o Brasil na OMC, relativas aos seguintes bens na área da siderurgia: barras de aço inoxidável, laminados a quente (SA), laminados de aço-carbono e aço-liga, silício metálico (AD e SA), tubos ou conexões sem liga, de solda circular, outros produtos siderúrgicos (Seção 232) e alumínio (Seção 232).

E não é somente a siderurgia brasileira que sofre com as barreiras impostas pelos EUA. Muitos outros produtos brasileiros são também afetados, como o suco de laranja, carnes, legumes e frutas, álcool etílico, calçados, têxteis, etc.

Tais barreiras, muitas vezes impostas em contradição com as regras da OMC, contribuem para tornar nosso comércio bilateral com os EUA deficitário. Com efeito, desde 2009 que viemos acumulando déficits em nossa balança comercial com os EUA. A única exceção foi o ano de 2017, durante o qual, em razão da diminuição de nossa capacidade de importação, conseguimos um pequeno superávit de US\$ 2 bilhões. Ao longo desse período de 9 anos, entretanto, acumulamos um déficit de cerca de US\$ 46 bilhões. No primeiro bimestre deste ano (2018), já somamos um déficit comercial com os EUA de US\$ 442 milhões.

Assim, os EUA poderiam, levando em consideração tal desequilíbrio comercial a eles favorável, ter excetuado o Brasil dessas sobretaxas na área de siderurgia. Não foi isso, porém, o que aconteceu, mesmo com o Ministro de Indústria, Comércio Exterior e Serviços tendo viajando a Washington para tentar reverter a aplicação das medidas contra nosso país.

É muito pouco provável que tal venha a acontecer.

Em primeiro lugar, porque o governo Trump assumiu um compromisso político-eleitoral com medidas protecionistas de amplo espectro, de forma a tentar recuperar os empregos norte-americanos que teriam sido exportados para outras regiões, especialmente para a Ásia. Na realidade, muitos países do mundo vêm procurando adotar medidas do mesmo tipo, face à crise econômica mundial persistente e à falência ideológica da globalização neoliberal. A saída da Grã-Bretanha da União

Europeia (Brexit) também se constitui em exemplo do crescente protecionismo internacional.

O novo governo do Brasil, contudo, vem adotando comportamento oposto ao desse crescente protecionismo e investido, sem sucesso, na abertura cada vez maior de sua economia, em intensos processos de privatização e desnacionalização de seus ativos econômicos, e em tentativas fracassadas de negociar acordos de livre comércio de amplo espectro com países desenvolvidos.

Em segundo lugar, acreditamos que o atual governo brasileiro não conseguirá reverter essa situação, em razão de seu óbvio desprestígio mundial e da sua estratégia, também bastante óbvia, de colocar o Brasil na órbita geopolítica dos EUA. O governo brasileiro simplesmente não parece ter força e disposição de enfrentar esse embate com a determinação necessária.

Desse modo, soma-se a essa posição dura e injusta dos EUA a falta de competência e determinação dos condutores de nossa política externa na defesa dos interesses do Brasil. De fato, a atual política externa brasileira tem levado o País a uma inserção crescentemente passiva e subalterna no cenário internacional.

Pois bem, acreditamos que a intransigente defesa dos interesses nacionais se sobrepõe a quaisquer divergências ideológicas que possam existir entre os diversos atores políticos.

Da mesma forma, é nosso claro entendimento que o Congresso Nacional, na condição de autêntico representante da população brasileira, não pode omitir-se nessa hora tão grave para o país. Com efeito, o Parlamento pode e deve tomar as medidas que julgar necessárias a este respeito, dentro de suas atribuições constitucionais, independentemente de qualquer ação que o Poder Executivo venha a desencadear.

Em vista do exposto, solicitamos aos nobres pares que acolham este Requerimento.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2018.

Senador Lindbergh Farias

